

## DECISÃO COREN-SE Nº 83 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético  
– Parecer de Admissibilidade nº 37/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 037/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e::

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ética (1257523), Parecer de Admissibilidade nº 37/2025(1254430), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000677/2024-21;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 37/2025(1254430) da lavra do Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula, na Reunião da Câmara de Ética (1257523);

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 37/2025, em que consta como denunciada profissional não identificado na denúncia.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

**Ruth Cristini Torres**  
Coren-SE nº 191205-ENF  
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360116** e o código CRC **B658B56A**.

---

Referência: Processo nº 00248.000677/2024-21

SEI nº 1360116

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)